

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.888/2025**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Major Alfredo Pedro Rabayolli, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.382/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-JK2MH/CEE-ES nº. 534/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-08-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Major Alfredo Pedro Rabayolli, situada na Avenida Dário Lourenço de Souza, nº. 752, Bairro Mário Cypreste, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio regular e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 29 de agosto de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de agosto de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação